Descrição dos serviços de órgãos existentes no Departamento Técnico de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco - Relatório

Merval de Almeida Jurema

O Serviço de Administração de Educação de Adultos no Estado:
Cabe ao D. T. E. P.
1º - descrição dos Serviços e órgãos existentes
2º - dados históricos, inclusive legislação
3º - organogramas
4º - análise do funcionamento
5º - articulação com os demais serviços de Administração Pública e de entidades particulares
6º - problemas
7º - sugestões

1ª - Descrição dos Serviços e Órgãos Existentes:

Os trabalhos da Campanha de Educação de Adultos, são realizados em Pernambuco, pelo Departamento Técnico de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, através da Seção de Alfabetização de Adultos.

A SAA, compete o planejamento, orientação e controle do ensino supletivo regular e de emergência (escolas noturnas Estaduais e cursos mantidos pela CEA, bem como os Centros de Iniciação Profissional, estimulando os meios de recuperação escolar de adolescentes e adultos deficientemente instruídos na idade própria).

Quanto ao planejamento: distribui os cursos de alfabetização pelos 102 municípios do estado, segundo os critérios estratégicos, localizando o maior número deles pelos municípios de maior densidade de população, principalmente nas zonas rurais, as quais, por terem sido sempre as menos favorecidas em oportunidades de educação, apresentam maior percentagem de adolescentes e adultos sem instrução. Grande parte também doe cursos mantidos com o auxílio Federal, são localizados em associações religiosas, filantrópicas, esportivas, empresas, fábricas, estabelecimentos particulares, municipais militares, nestes últimos, a fim de atender grande número de soldados convocados.

Todos os cursos instalados em Pernambuco, por conta do auxílio federal, foram diretamente dirigidos e fiscalizados pelo DTEP, através do seu serviço próprio - Seção de Alfabetização de Adultos.
Compete ao DTEP:

a) promover o recrutamento do pessoal docente, facilitando os meios de ampliação da rede escolar supletiva de modo a estender, à população deficientemente instruída, os benefícios de uma educação, visando seu aperfeiçoamento;
b) convocar o pessoal técnico do Departamento, para inspeção nas escolas profissionais e supletivas, afim de atender a boa marcha dos serviços a realizar
c) organizar os Centros Profissionais para ambos os sexos, conforme Acordos vigentes, atendendo as características econômicas de cada região;

d) administrar as verbas e o material fornecido pelo órgão federal de educação, prestando contas acerca da sua fiel aplicação;

Quanto à Orientação: A Supervisão e Orientação da Campanha de Educação de Adultos, neste Estado, está a cargo do Departamento Técnico de Educação Primária, através dos Inspetores - orientadores da Capital e do Interior, além dos Delegados Especiais do Ensino Supletivo - (Agentes de Estatísticos), todos gratificados pelo Estado, para o fim previsto. Convém salientar que o planejamento e orientação da Campanha de Educação de Adultos, serviram de base nos trabalhos relativos ao Ensino Supletivo.

Atualmente, no presente exercício, a orientação e controle dos cursos do Interior, foi entregue aos Dirigentes ou Responsáveis pelos Grupos Escolares e Escolas Reunidas das sedes dos municípios, ficando dispensados, os Agentes de Estatísticas, que vinham auxiliando a fiscalização no Interior do Estado.

Na Capital e Olinda, procuramos sempre designar para regência dos cursos, professores normalistas titulados. No Interior, onde nem sempre é possível encontrar pessoas capacitadas, procedeu-se a seleção por intermédio de provas de suficiência.

O número de candidatos, solicitando designação para regência de cursos supletivos, atinge mais de dois terços do nº de cursos destinados ao Estado.

O professorado olha o supletivo com simpatia máxima, embora considerando-o muito mais elevado de exigências que o ensino primário comum, na parte que se refere ao controle.

Quanto ao Controle: Continua a vigorar, o mesmo sistema adotado, desde o início da Campanha, para o controle do movimento escolar e o emprego dos auxílios federais.

Todos os cursos supletivos, concedidos a Pernambuco, desde o início da Campanha, em 1947, foram instalados e supervisionados por elementos do Departamento Técnico de Educação do Estado.

A distribuição dos cursos pelos municípios, é feita de acordo com o índice de analfabetismo.

Logo após a distribuição dos cursos pelos municípios do Estado, e a devida autorização do Exmo. Snr. Secretário de Educação, os quadros depois de publicados no Diário Oficial, são remetidos aos responsáveis nos diversos municípios e também organizamos um quadro geral, afim de ser remetido ao Serviço de Educação de Adultos para controle da Secção competente. Este quadro contém todos os esclarecimentos precisos quanto ao recrutamento dos professores, local de instalação, época em que os cursos começaram a funcionar, grau de instrução dos docentes etc.

Quanto ao material de controle, impressos destinados ao registro das informações, constantes de Boletins Mensais e Folhas de pagamento aos professores, bem como cartilhas, cartazes, quadros murais, jornais, etc., encaminhamos aos responsáveis pelo ensino nos municípios, a quantidade necessária aos cursos lotados nos mesmos e estes providenciam a devida distribuição.

O retardamento da remessa de comprovantes por parte de alguns municípios, decorre das dificuldades que neles apresentam serviços de comunicações, para a distribuição, coleta e remessa do material.

As determinações do controle geral - SEA, recomendam que o material seja enviado aquele Serviço, a medida que for sendo coletado, mas, como os pagamentos são

executados tardiamente, em virtude de retardamento do envio de numerário por parte do órgão controlador - SEA, do Ministério de Educação, para pagamento aos nossos docentes, provoca sérias dificuldades, principalmente quanto à aquisição dos dados para o relatório no término de cada exercício e também para manter um serviço equilibrado, apto a fornecer qualquer informação a ele solicitada.

O material de comprovação, *Movimento Financeiro* acha-se perfeitamente coordenado em pasta, por municípios - Exercício 1947 a 1957.

Quanto aos auxílios recebidos, temos a declarar que de 1947 até 1955, estamos com nossas contas fechadas e os saldos existentes já devolvidos ao Serviço de Administração do Ministério de Educação. No que diz respeito ao exercício de 1956, estamos a depender apenas da entrega ao nosso Serviço, por parte do órgão pagador de algumas folhas de pagamentos e boletins extraviados, os quais estamos providenciando o devido acerto, para liquidação total das contas do referido ano. Quanto ao exercício de 1957, temos em mão os comprovantes dos meses pagos, dos quais estamos providenciando a remessa ao Serviço de Educação de Adultos.

Exercício	**Auxílios recebidos**	**Aplicação comprovada**	**A favor de Ministério**	**A fav. Do Estado**
1947	2.108.750,00	1.954.790,00	153.960,00	---
1948	2.740.000,00	2.738.852,00	1.147,36	---
1949	3.259.119,00	3.259.119,76	-0,04	---
1950	3.797.500,00	3.800.348,00	---	2.2848,00
1951	4.042.500,00	3.629.304,60	413.195,40	---
1952	4.042.500,00	3.894.121,70	148.378,30	---
1953	2.568.164,70	2.783.730.10	---	215.565,40
1954	2.931.310,90	3.172.208,80	---	240.897,90
1955	2.450.000,00	2.379.096,20	70.903,80	---
1956	3.108.000,00	2.900.805,70	207.194,30	---
1957	1.438.000,00	409.220,50	1.028.779,50	---
Total	32.485.845,40	30.921.598,00	2.023.558,70	459.311,30

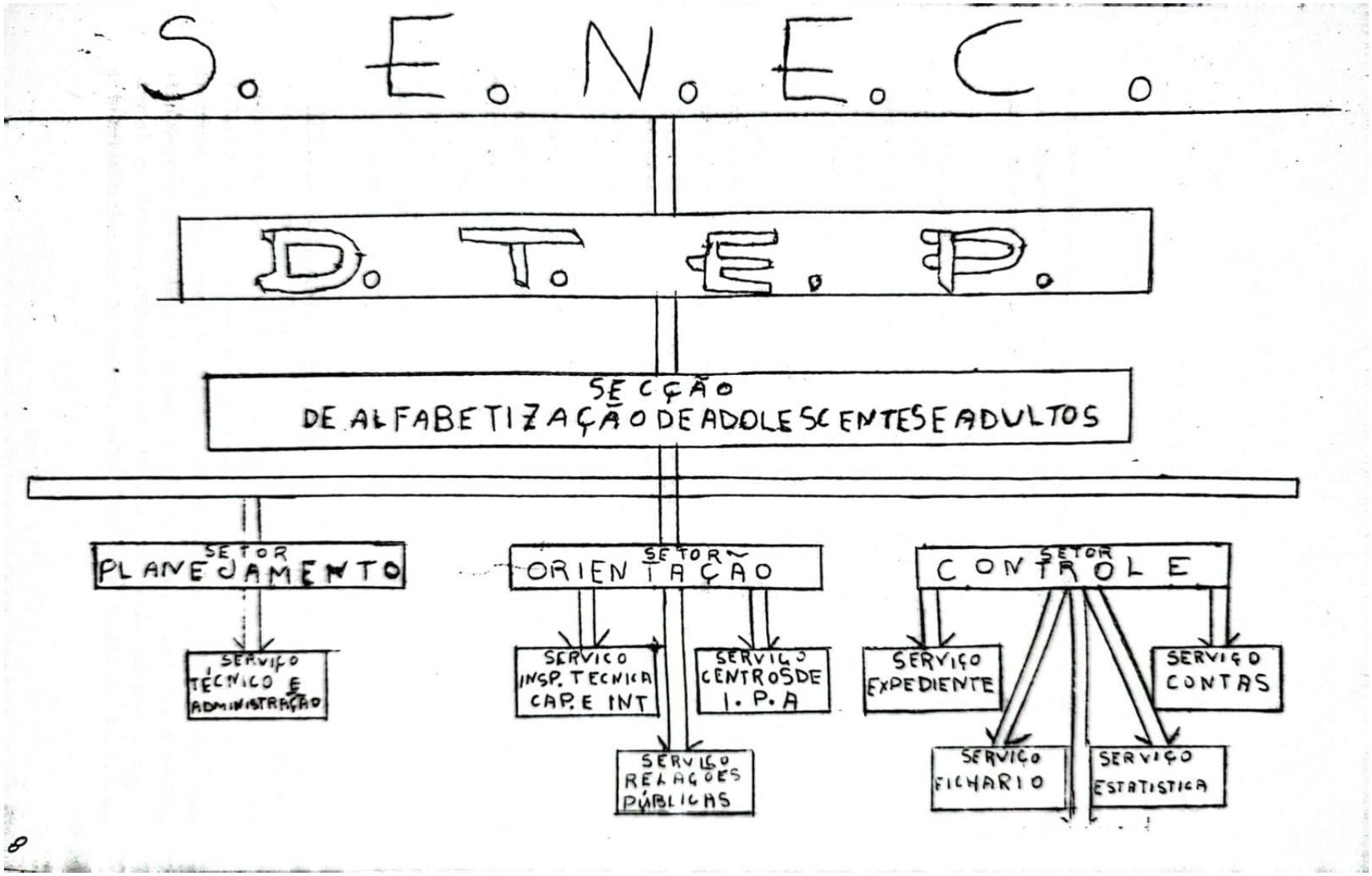
S. E. N. E. C.
D. T. E. P.
SECÇÃO
DE ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS
SETOR
PLANEJAMENTO
SERVIÇO
TÉCNICO E
ADMINISTRAÇÃO
SETOR
ORIENTAÇÃO
SERVIÇO
INSP. TECNICA
CAP. E INT
SERVIÇO
CENTROS DE
I. P. A
SERVIÇO
RELAÇÕES
PÚBLICAS
SETOR
CONTROLE
SERVIÇO
EXPEDIENTE
SERVIÇO
CONTAS
SERVIÇO
FICHARIO
SERVIÇO
ESTATISTICA

2º - Dados Históricos, Inclusive Legislação

O Serviço de Educação de Adultos, foi instituído, no Departamento Nacional de Educação, pela Portaria-Ministerial nº 57 de 30 de janeiro de 1947, com o encargo de promover, orientar e fiscalizar os planos anuais de ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos, na forma prevista pelo Decreto nº 19 513 de 25 de agosto de 1945.

A sequência desses planos tomou a denominação de Campanha de Educação de Adultos. Sua realização deve ria compreender duas ordens de atividades: uma de ação governamental direta, para implantação e manutenção, em todos os municípios do país, de uma rede de cursos noturnos, e ação educativa mais profunda, onde possível, outra de esclarecimentos do espírito público quanto aos problemas de educação fundamental, com o fim de suscitar e desenvolver a cooperação popular no mesmo movimento.

Os recursos para essas atividades, no ano inicial da Campanha, foram representados pela quota de 25% da renda do Fundo Nacional do Ensino Primário, conforme preceitua o decreto citado; nos exercícios seguintes, a essa quota se juntaram dotações específicas que, para o mesmo fim, o Poder Legislativo tem votado a cada ano.

Segundo as normas que regem a aplicação dos recursos do fundo, os serviços da Campanha teriam de desenvolver-se mediante um sistema de cooperação administrativa, entre a União de uma parte, e cada uma das unidades da Federação de outra; segundo as dotações específicas, esses sistemas de cooperação poderia estender-se a Municípios e entidades privadas.

Os trabalhos da Campanha de Educação de Adultos, foram instituídos em Pernambuco através do Serviço de Alfabetização e Recuperação Escolar, da Divisão do Ensino Profissional, Rural e Supletivo, da Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, Divisão criada pelo Ato nº 1656, de 26 de abril de 1947, e que atualmente por força da fusão com a Divisão do Ensino Primário e Normal, passou a denominar-se Diretoria Técnica de Educação Primária.

Serviço de Relações com o Público: Este Serviço, manteve e procurou desenvolver um trabalho informativo, para constante esclarecimento do público, quanto às bases da Campanha de Educação de Adultos, seus objetivos e principais realizações, através da imprensa, estações radiodifusoras, na propaganda realizada pelos comandos volantes nos distritos, bairros e municípios do Estado, filmagens nas feiras, nas vias públicas, nos estabelecimentos de ensino, pelos cartazes recebidos do S.E.A. afixados em diversos pontos da Capital e Interior, o que muito concorreram para o aumento da matrícula nos cursos de alfabetização de Adultos. Todas estas despesas nos eram facilitadas, desde o início da Campanha, pela verba destinada a Serviços de Administração. Após a supressão da citada verba, por parte do Ministério, em 1953, vem decrescendo sensivelmente o Serviço de Relações com o Público. Desde então, quase nada pode ser realizado estando praticamente paralisado o serviço por falta de recursos financeiros.

3º - Análise do Funcionamento

Desde o início da Campanha, em 1947, até 1957, todos os cursos da Campanha, concedidos a Pernambuco, por conta do auxílio federal, foram instalados e funcionara normalmente, durante os períodos previstos em Convênios assinados anualmente, entre os governos da União e do Estado. De um modo geral os cursos mantidos com auxílio

federal, devem ser abertos a 12 de maio, devendo funcionar por sete meses letivos, até 30 de novembro.

Alguns cursos instalados em Quarteis, encerram o ano letivo, antes da época marcada, devido ao licenciamento dos Praças, o que se dá em mês anterior ao de novembro. Para tais casos, foi recomendada a antecipação dos exames finais, afim de que o encerramento dos trabalhos escolares se processasse após o cumprimento dessa exigência. Houve em relação às classes militares, diferença de critério, pois os soldados alfabetizados até 7 de setembro foram afastados das tropas nessa época, considerados pelos Comandos, como quites com o Serviço Militar, o que para a Campanha foi de todo honroso.

Os cursos localizados nas cidades e vilas, funcionaram quase em sua totalidade com uma frequência mínima de 25 a 30 alunos, para o caso em uma só turma. Poucos cursos usam o regime de 2 turmas alternadas, e em tais casos o critério adotado, é o grau de ensino.

Os cursos localizados na Capital, deixaram de funcionar aos sábados, por motivo de frequência diminuta, o mesmo se verificando no Interior do Estado, por ser dia de feira.

Alguns cursos, depois de instalados foram transferidos para o mesmo município ou para outro, a fim de atender conveniências do ensino, questão de matrícula, de melhor instalação da classe, de maior densidade de população etc.

Os meios empregados como incentivo a matrícula e frequência, além da propaganda habitual, como já declaramos, também a assistência ao aluno que frequenta classe supletiva, naquilo que se refere à sua luta pela vida, muito têm influído para o chamamento doe adolescentes às aulas. Bem assim a ampliação do ensino, adotando-se para os alunos de cursos supletivos em determinados estabelecimentos o ensino profissional.

A matrícula e a frequência, em geral é satisfatória. Existem cursos localizados em zonas muito populosas, cujas matrículas se elevam a uma média de 60 alunos.

QUADRO DE RESULTADOS SOBRE O MOVIMENTO DE MATRÍCULA - 1947 a 1957

MATRÍCULA				
Exercício	**Nº de cursos instalados**	**Masculinos**	**Femininos**	**Total**
1947	938	25.026	15.690	40.716
1948	1225	27.354	16.273	43.627
1949	1378	30.050	18.185	48.135
1950	1662	22.903	27.696	60.601
1951	1670	30.959	20.558	51.517
1952	1650	31.229	21.195	52.424
1953	1650	37.810	13.970	51.780
1954	1650	22.877	15.680	38.557
1955	1000	16.735	11.279	28.012
1956	1110	18.890	12.575	31.465
1957	457	4.080	2.907	6.987

Os alunos que completam o 2º ano, ou seja, logo que se alfabetizam, desejam livros "comprados", como geralmente dizem.

Os jornais da Campanha, são lidos com interesse máximo.

Em novembro, mês em que são efetuados os exames finais, em estilo tradicional que é uma necessidade nas classes frequentadas por adultos. As provas, são assistidas pelos Inspetores Escolar, Delegados Especiais do Ensino Supletivo, Diretores de Estabelecimentos ou professores especialmente escalados para tal fim.

Quanto ao Material didático fornecido pela Campanha, é satisfatório para o fim a que se destina. Na maioria dos cursos, especialmente no Interior, foi utilizado apenas o material fornecido pelo S.E.A. Na Capital o interesse dos professores regentes e da direção das Associações e empresas onde os cursos são localizados, fizeram adquirir outros livros despertando grande interesse por parte dos alunos esforçados.

4º - Articulações com os demais Serviços da Administração Pública e de Entidades Particulares

Os Poderes que dirigem o Estado, tanto o Executivo como o Legislativo e Municipal, têm em todas as oportunidades dados testemunhos do acatamento que lhes merece a Campanha de Educação de Adultos.

O Estado mantém, como já foi dito, a Seção de Alfabetização de Adultos, parte integrante da Diretoria Técnica de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a qual oferece apoio idêntico ao dispensado às demais umidades de ensino, sob a responsabilidade do Poder Público.

A luta das autoridades municipais para conseguirem maior número de cursos em seus povoados, fazendas e vilas, é tão forte, que sentimos não poder atendê-los integralmente os proprietários de fazendas, engenhos, usinas, fábricas, outras entidades de caráter religioso, associações, todos aqueles responsáveis por núcleos de população onde o analfabetismo é predominante, procuram o apoio da Campanha para a solução do problema, que bem grande se torna a necessidade de um número de escolas sempre crescente.

O IBGE, por intermédio dos Agentes de Estatística, designados para as funções de Delegados Especiais do Ensino Supletivo, prestaram relevantes serviços à Campanha. Os boletins mensais passaram a ter uma fiscalização direta o que facilita o acerto indispensável.

Com a determinação ao S.A.A., de todo professor ter, obrigatoriamente, de remeter os boletins à autoridade escolar do município, no caso os Agentes de Estatística, até os dez primeiros cias de cada mês, permitiu o recebimento regular dos referidos documentos, concorrendo isto para a exatidão dos pagamentos e a diminuição de folhas suplementares, tão prejudiciais à boa marcha dos trabalhos, tanto de controle financeiro, como de matrícula e frequência. Os Agentes de Estatística além da coletagem e acerto dos boletins mensais, organizavam também as folhas de Pagamento dos docentes financiados pelo Ministério e faziam entrega às Coletorias Estaduais.

Na Capital e Olinda, idêntico trabalho é realizado pelo Serviço de Contas da S.A.A., que depois de efetuado, encaminha à Diretoria da Despesa do Estado, onde os pagamentos são realizados.

Para o processo de pagamento aos professores, adotamos duplo sistema:

1º - o de folhas de pagamento por Municípios, anexados de Boletins Mensais, conforme orientação do Serviço de Planejamento e Controle do Ministério de Educação;
2º - o de cheques emitidos por professor de acordo com as exigências da Contadora Geral do Estado.

Todo o trabalho de efetuação de pagamento, está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, através da Diretoria da Despesa.

5º - Problemas

Relativamente a Pernambuco, temos vários problemas a observar:
a) falta de recursos financeiros para atender a certas necessidades urgentes e inadiáveis, como: consertos de instalação elétrica, aquisição de lâmpadas, transporte dos técnicos encarregados de fiscalizar e orientar os cursos distribuídos em locais de difícil acesso etc.;
b) recrutamento de pessoal docente capacitado, em face da insignificante gratificação que lhe é atribuída;
c) período letivo muito reduzido, de 7 meses, com início em maio, quando a época de maior procura para matrícula é, justamente, no início do ano, quando começa o período escolar das escolas diurnas estaduais.
d) o retardamento da verba para paga mento aos nossos docentes, provoca sérias dificuldades, principal mente quanto à aquisição dos dados estatísticos, para os relatórios anuais.

6º - Sugestões:

a) restaurar a verba destinada a serviços de administração. Com a restauração sugerida, a situação do órgão responsável pela Campanha no Estado, conseguiria fazer um trabalho relativamente independente, pois seriam reduzidas as preocupações com o movimento de propaganda, de inspeção direta exercida pelo D.T.E.P., através de seus auxiliares técnicos e do próprio Departamento e finalmente daria margem, a contratação de elementos capazes, para a execução de determinados trabalhos.
b) melhorar a gratificação destinada ao pessoal docente facilitando assim a aquisição de um corpo docente capacitado, assegurando o seu pagamento no fim de cada mês;
c) determinar que seja de nove (9) meses o período letivo, iniciando - o mais tardar a 1º de março.